

Manifestação Desportiva sem carácter competitivo

2º Passeio Cicloturismo GoperSports “Respeite o Ciclista”

Setúbal, 03 de Julho de 2016

Regulamento

1. A organização faz saber que esta iniciativa não é uma prova desportiva, mas sim um passeio informal de bicicleta, designado de passeio de bicicleta em grupo ou cicloturismo, sendo considerado uma manifestação desportiva sem carácter de competição e sem qualquer classificação entre os participantes, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, publicado no Diário da República – I Série-B, Nº 59. Não existindo quaisquer intuítos competitivos, apela-se que sejam cumpridas as regras de solidariedade para com os que pedalam com mais dificuldades, contribuindo-se deste modo para uma saudável camaradagem, convívio e apreciação da natureza, da paisagem e do património.
2. Destina-se a todos os cicloturistas ou utilizadores de bicicleta, masculinos e femininos, menores no caso de estarem autorizados ou acompanhados pelos pais ou encarregado de educação, e podendo ser participado por grupos ou individualmente.
3. Os participantes são obrigados a respeitar as regras de trânsito bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito, não ocupando nunca a faixa de rodagem de sentido contrário. O não cumprimento desta cláusula poderá excluir a participação no evento.
4. A organização declina responsabilidade por quaisquer acidentes que eventualmente possam ocorrer com os participantes ou os seus acompanhantes antes, durante e após a realização do evento.
5. A organização, sempre que entender, poderá solicitar a identificação dos participantes.
6. Os participantes declaram ter lido o termo de responsabilidade e aceite integralmente os seus termos.